

DECRETO Nº 6433/88
de 04 de agosto de 1988

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Núncio Apostólico do Brasil, Excia. Revma. D. Carlo Furno.

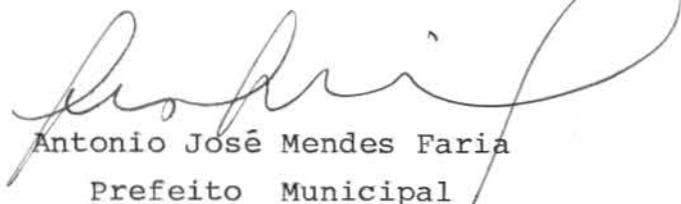
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

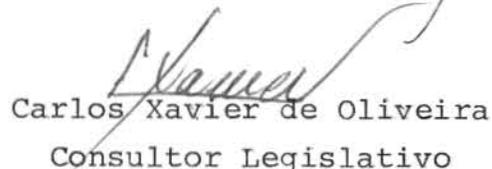
D E C R E T A,

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Núncio Apostólico do Brasil, Excia. Revma. D. Carlo Furno, Digníssimo representante do Sumo Pontífice, que nos dias 06 e 07 de agosto do corrente, nos honrará com sua insigne visita.

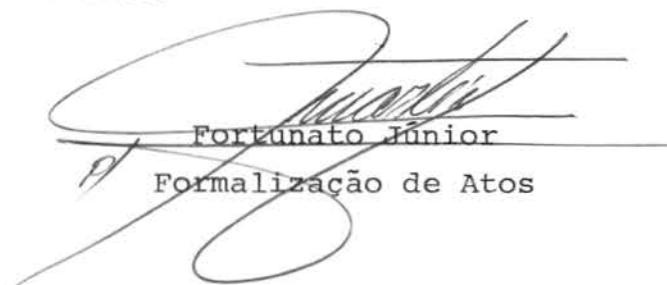
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
04 de agosto de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos